ANEXO IV
CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Nº	ATIVIDADE	DATA
01	Publicação do Edital	04/11/2026
02	Recesso administrativo (sem expediente e sem contagem de prazos)	17/12/2026 a 01/01/2027
03	Recebimento das inscrições (entrega dos envelopes)	04/01/2027 a 15/01/2027
04	Prazo final para impugnação e pedidos de esclarecimento	Até 12/01/2027
05	Prazo final para resposta às impugnações e aos pedidos de esclarecimento	Até 14/01/2027
06	Admissibilidade e julgamento preliminar pela Comissão	18/01/2027 a 29/01/2027
07	Divulgação do resultado preliminar e das decisões de inadmissão (por protocolo e pseudônimo)	01/02/2027
08	Prazo de recurso contra o resultado preliminar	02/02/2027 a 04/02/2027
09	Intimação da interposição e prazo de contrarrazões	Intimação em 05/02/2027; contrarrazões de 11/02/2027 a 12/02/2027
10	Reconsideração pela Comissão	Até 17/02/2027
11	Decisão final do Prefeito sobre os recursos não reconsiderados	Até 24/02/2027
12	Divulgação definitiva das obras finalistas	25/02/2027
13	Ensaios das obras finalistas com a banda	01/03/2027 a 03/03/2027
14	Finalíssima (apresentação pública e julgamento final)	05/03/2027
15	Divulgação do resultado final e abertura dos envelopes nº 1 em sessão pública	08/03/2027
16	Prazo de recurso contra o resultado final	09/03/2027 a 11/03/2027
17	Intimação da interposição e prazo de contrarrazões	Intimação em 12/03/2027; contrarrazões de 15/03/2027 a 16/03/2027
18	Reconsideração pela Comissão	Até 19/03/2027
19	Decisão final do Prefeito sobre os recursos não reconsiderados	Até 29/03/2027
20	Homologação do resultado	Até 31/03/2027
21	Entrega da premiação e apresentação pública da obra vencedora, nas festividades de aniversário do Município	16/04/2027

Os prazos contados em dias úteis consideram como dias sem expediente o recesso administrativo de 17/12/2026 a 01/01/2027, o Carnaval (08 a 10/02/2027) e 26/03/2027 (Sexta-feira Santa).

Inexistindo recurso em determinada fase, ou sendo os recursos decididos antes dos

prazos máximos, as etapas seguintes poderão ser antecipadas pela Comissão. As datas posteriores ao encerramento das inscrições poderão ser alteradas mediante publicação, assegurados os prazos previstos no item 14.

Havendo desclassificação na abertura dos envelopes nº 1 (item 5.7), será aberto novo prazo de recurso, contrarrazões e decisão, na forma do item 14, ajustando-se as datas das atividades 16 a 21 mediante publicação.